



REQUERIMENTO Número /XII ( .ª)

PERGUNTA Número /XII ( .ª)

**Assunto: Contratos “take or pay”**

**Destinatário: Ministério da Economia**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

Com a transposição, em 2006, das diretivas que obrigaram à separação das atividades de transporte, distribuição e comercialização de gás natural, o governo definiu o modelo de reestruturação do setor do gás, retirando à Galp as atividades de transporte e às suas distribuidoras o monopólio da comercialização. Porém, manteve a Galp como titular dos contratos "take or pay", celebrados com a Argélia e a Nigéria, que obrigam a comprar, ao longo dos anos, uma quantidade pré-determinada de gás, mesmo que as necessidades de consumo sejam inferiores.

Privatizada e já cotada em Bolsa, a Galp continuou a exercer a atividade de aprovisionamento de gás natural, podendo fazer o que entendesse com o excedente, que se tornou numa importante fonte de receita. O risco das obrigações de consumo mínimo, esse, continuou a ser pago à Galp pelos consumidores.

Um modelo diferente, de partilha de 50% dos ganhos que a Galp viesse a ter com a venda a terceiros depois de cobertas as necessidades do mercado português, chegou a ser aprovado sob a forma de regulamento da Entidade Reguladora do Sistema Energético (ERSE), mas nunca teve seguimento da parte do governo de então.

Estes contratos, bem como os respetivos estudos de avaliação, deveriam estar depositados no Ministério da Economia e na Direcção-Geral de Energia e Geologia por vincularem o Estado português, enquanto concedente, quando foram assinados. Mas tal não se verifica, de forma inexplicada.

Há mais de três anos que o Estado requereu à Galp os contratos "take or pay". De maneira inaceitável, têm sido ocultados ao Estado e aos consumidores os ganhos da empresa com a revenda de gás natural por via destes contratos.

Recentemente, a própria ERSE veio requerer a mesma informação, apoiando-se num novo quadro legal europeu sobre transparência dos mercados grossistas de energia, que confere aos reguladores esta prerrogativa. Segundo o regulador, se a Galp mantiver a sua recusa, incorre num processo de contraordenação.



Em julho passado, a ERSE divulgou a receção de um pedido formal destes contratos por parte do Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches.

O governo anterior estimou que, entre 2006 e 2012, a Galp obteve mais-valias de cerca de 300 milhões de euros, no mínimo, com a revenda em mercados asiáticos do excedente do gás adquirido à Nigéria e à Argélia. Essas mais-valias nunca foram partilhadas com os consumidores.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia, as seguintes perguntas:*

1. Já ocorreu a entrega ao governo dos contratos "take or pay"?
2. Em caso de resposta positiva, estão os elementos entregues completos e atualizados?
3. Foram entregues pela Galp os documentos de avaliação destes contratos, também ausentes até recentemente dos arquivos do regulador e do governo?
4. Quais os impactos dos ganhos da Galp na receita da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético?

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2016.

**Os deputados**  
**Jorge Costa e Heitor Sousa**